



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2023

CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTRATEGIA DE COMUNICAÇÃO DO CIR

Título da vaga: Consultoria na área de comunicação

Setor: Departamento de Comunicação do CIR

Tipo de contrato: Contrato de prestação de serviços – Pessoa Jurídica

Período de inscrição: 24/04/2023 a 01/05/2023

Previsão de início: Imediato

Local de trabalho: Boa Vista/RR

1. SOBRE O CIR

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, é uma organização indígena estabelecida em forma de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima.

O CIR foi criado em 1971 pelas lideranças indígenas como resultado de uma longa história de lutas coletivas dos povos indígenas de Roraima para defesa e garantia dos direitos originários e principalmente dos direitos territoriais. Desde sua constituição o CIR compreende que o direito à terra é o elemento primordial e a base para conquista de outros direitos.

O CIR possui uma trajetória de êxitos e conquistas e é reconhecido como uma das mais ativas organizações indígenas no Brasil, com ampla visibilidade nacional e internacional. As lutas no passado e no presente contribuem para o crescente reconhecimento da importância dos povos indígenas para a conservação das florestas e do meio ambiente.

A área de atuação do CIR abrange as 36 terras Indígenas de Roraima, com uma extensão de mais de 10 milhões de hectares, uma população de 77.000 indígenas e 472 comunidades, dos povos indígenas: Wapichana, Macuxi, Ingarikó, Taurepang, Patamona, Wai Wai, Sapará, Ye'kuana e Yanomami.



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR

2. OBJETIVO

Contratar pessoa jurídica na modalidade consultoria/assessoria para assessorar e produzir um plano estratégico de fortalecimento do departamento de comunicação do Conselho Indígena de Roraima (CIR).

3. ATIVIDADES PROGRAMADAS

- Apresentar plano de trabalho à coordenação executiva do CIR, com foco no objetivo do Termo de Referência:

- a. Reunir com a equipe de comunicação e outros departamentos do CIR;
- b. Participar das reuniões, assembleias e encontros do CIR quando convidado pela coordenação executiva do CIR;
- c. Participar das oficinas dos comunicadores indígenas em Roraima quando convidado pela coordenação do departamento de comunicação;
- d. Apresentar o Plano Estratégico a Coordenação Executiva do CIR e departamentos;

4. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Nível superior na área de comunicação social; desejável especialização relacionada à comunicação indígena ou povos tradicionais;
- Conhecimento e familiaridade com as políticas sociais, organização indígena e comunicação que incidem sobre povos indígenas;
- Facilidade para trabalhar em equipe e com povos indígenas;
- Disposição para o aprendizado com diferentes culturas e organizações indígenas;
- Experiência com povos indígenas de Roraima e da Amazônia na área de comunicação;

5. REMUNERAÇÃO E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados mediante entrega e aprovação de relatórios, acompanhado de nota fiscal e cronograma a ser estabelecido em contrato. A Remuneração será negociado diretamente entre o contratante e o contratado.

6. DURAÇÃO E LOCAL DE TRABALHO

- O contrato terá duração de 11 meses;
- O início do trabalho está previsto para iniciar no dia 02 de maio de 2023;
- Local: Presencial, sede do Conselho Indígena de Roraima – CIR, na cidade de Boa Vista/RR.

CIR

Avenida Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-120 - Boa Vista/RR – Brasil

E-mail: cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br

CNPJ: 34.807.578/0001-76

S. K. ...

Kelliane CIR



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (**versão PDF**): **a)** carta de apresentação; **b)** currículo; a partir do dia 24/04/2023, via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as **17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 28/04/2023**, com assunto: **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2023 – CONSULTOR NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO.**

O retorno será dado somente para candidatas (as) cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2023.

EDINHO BATISTA DE SOUZA
Coordenador Geral do CIR

ENOCK BARROSO TENENTE
Vice Coordenador do CIR

KELLIANE CRUZ

Secretária Geral de Movimento das Mulheres Indígenas do CIR